

CARTA FECOMÉRCIO/MT Nº 03/ SUPERINT. Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

DEPUTADO EDUARDO BOTELHO

Assembleia Legislativa Do Estado de Mato Grosso - ALMT

NESTA

Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica nº. **03/2025** que dispõe de manifestação **favorável** desta Entidade ao Projeto de Lei nº. **06/2025** de sua autoria.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimentamo-o pelos relevantes trabalhos realizados a frente dessa respeitável Casa de Leis, servimo-nos da presente para encaminhar a Vossa Excelência a Nota Técnica de nº. 03/2025 (doc. anexo), desta Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO-MT, com manifestação **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 06/2025, de sua autoria, cuja ementa “**Estabelece medidas para a proteção e defesa do consumidor no âmbito das apostas Virtuais, visando à prevenção do superendividamento, à promoção da saúde pública e à responsabilidade no consumo, no Estado de Mato Grosso**”.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FEDERACAO DO COMERCIO
DE BENS SERVICOS E
TURISMO:03484896000110

Assinado de forma digital por
FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS
SERVICOS E TURISMO:03484896000110
Dados: 2025.01.31 09:03:36 -04'00'

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Sistema Fecomércio | SESC | SENAC | IPF - MT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

**PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO**

Recebi em: 31/01/25 Horário: 09:45

Ass: Mariana

Estabelece medidas para a proteção e defesa do consumidor no âmbito das apostas Virtuais, visando à prevenção do superendividamento, à promoção da saúde pública e à responsabilidade no consumo, no Estado de Mato Grosso.

Objetivo da Proposição:

De autoria do Deputado Eduardo Botelho, o projeto de lei visa estabelecer diretrizes claras para a proteção do consumidor contra os riscos das apostas virtuais, abordando a prevenção do superendividamento, a proteção da saúde pública e a promoção do consumo responsável.

Posição da FECOMÉRCIO/MT: FAVORÁVEL

Fundamentos:

O Projeto de Lei em análise, que estabelece medidas para a proteção e defesa do consumidor no âmbito das apostas virtuais no Estado de Mato Grosso, surge como uma iniciativa essencial para mitigar os impactos negativos desse setor em crescimento acelerado. A Fecomércio MT apoia integralmente essa proposta, reconhecendo seus benefícios para a sociedade mato-grossense.

Um dos principais objetivos do projeto é prevenir o superendividamento dos consumidores em plataformas de apostas virtuais. Estudos indicam que, entre junho de 2023 e junho de 2024, os brasileiros gastaram R\$ 68 bilhões em apostas nas bets, representando 0,62% do PIB

do país. Esse montante significativo reflete a necessidade de medidas que protejam os consumidores contra o endividamento excessivo.¹

Além disso, o projeto visa promover a conscientização sobre os riscos das apostas virtuais para a saúde mental. A Confederação Nacional do Comércio (CNC) destacou que as apostas online podem levar ao aumento da inadimplência e a transtornos psicológicos, afetando negativamente o comércio e a sociedade. Campanhas educativas, conforme previstas no projeto, são fundamentais para alertar a população sobre esses riscos e incentivar práticas de consumo mais responsáveis.

A proteção dos consumidores contra práticas abusivas e fraudes no setor de apostas virtuais é outro ponto crucial. A falta de regulamentação adequada tem sido uma preocupação central, conforme discutido em audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Luiz Fux ressaltou a necessidade de uma estrutura regulatória que assegure a transparência e a integridade das operações nesse mercado.²

Do ponto de vista constitucional, é importante analisar se o projeto apresenta alguma inconstitucionalidade, seja material ou formal. A competência para legislar sobre jogos e apostas é da União; no entanto, os estados possuem autonomia para implementar medidas complementares que visem à proteção do consumidor e à saúde pública³. O projeto em questão não regulamenta a atividade de apostas em si, mas estabelece diretrizes para a proteção dos

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-09/estudo-da-cnc-aponta-que-bets-causam-prejuizo-bilionario-ao-comercio>

² <https://www.poder360.com.br/poder-justica/cnc-vai-ao-stf-para-barrar-a-regularizacao-das-bets>

³ <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/audiencia-publica-no-stf-indica-falta-de-regulacao-adequada-de-apostas-online-afirma-relato>

consumidores no contexto das apostas virtuais, o que se alinha às competências estaduais. Portanto, não há indícios de inconstitucionalidade material ou formal na proposta.

A Fecomércio MT reconhece que a regulamentação responsável das apostas virtuais pode trazer benefícios econômicos, como a geração de empregos e aumento da arrecadação tributária. No entanto, é imprescindível que essa regulamentação seja acompanhada de medidas que garantam a proteção dos consumidores e a promoção da saúde pública, conforme proposto no projeto de lei.

Conclusão:

Por todo o exposto, a Fecomércio/MT se posiciona de forma **favorável** à aprovação do projeto de lei nº 06/2025, pois estabelece medidas para a proteção e defesa do consumidor no âmbito das apostas virtuais no Estado de Mato Grosso é uma iniciativa louvável e necessária. Ao focar na prevenção do superendividamento, na promoção da saúde mental e na proteção contra práticas abusivas, a proposta alinha-se aos princípios constitucionais e atende aos anseios da sociedade por um ambiente de consumo mais seguro e responsável. A Fecomércio MT manifesta seu apoio irrestrito a essa iniciativa, confiando que ela contribuirá para o bem-estar da população mato-grossense.

Atenciosamente,

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS E SERVICOS E TURISMO:03484896000110 Assinado de forma digital por FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS SERVICOS E TURISMO:03484896000110
Dados: 2025.01.31 09:18:19 -04'00'

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Sistema Fecomércio | SESC | SENAC | IPF - MT